



Estado do Acre
Assembléa Legislativa
Gabinete do Deputado *Lira Moraes*

INDICAÇÃO N. 116 /2012

O Deputado **LIRA MORAIS** (PRP) solicita à Mesa Diretora, na forma regimental e em conformidade com o que dispõe o art. 169, da Resolução n. 86/90, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléa Legislativa deste Estado, que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, *Tião Viana*, para, juntamente com o Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Hidrovias e Infraestrutura – DERACRE, **proceda a recuperação da Estrada do Barro Vermelho, especificamente com o piçarramento dos primeiros 15 km da Estrada.**

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

10 de maio de 2012.

Deputado **Lira Moraes**
PRP



JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A Estrada do Barro Vermelho, mais antiga e famosa do Município de Rio Branco, até o ano de 2011, após a apresentação de Indicação Legislativa, oriunda deste parlamentar, não recebia nenhum tipo de melhoria por parte do Poder Público.

A presente demanda é originada por produtores rurais, pequenos agricultores, colonos e famílias assentadas ao longo do trecho, compreendido nos primeiros 15 km da estrada.

Além do grande período de abandono e precariedade em que se encontrava a estrada, faz-se necessária não apenas a manutenção e/ou recuperação da trafegabilidade com a raspagem em seus pontos mais críticos. É necessidade urgente o piçarramento da supracitada via, com a finalidade precípua de assegurar o tráfego constante de veículos o ano todo, inclusive no período das chuvas.

Estou ciente de que a presente gestão do Governador *Tião Viana* e, por conseguinte, do DERACRE, têm a visão de garantir às regiões mais carentes o acesso aos serviços públicos e às áreas produtivas isoladas.

O clima em nossa região é bastante atípico, com duas estações bastante específicas, sendo um inverno com muitas chuvas e um verão muito seco. Observa-se que no período invernos, quando não há condições propícias de trafegabilidade na estrada e nos ramais, fica impossibilitado o escoamento da produção dos grandes produtores rurais, pequenos colonos e agricultores instalados ao longo da estrada.



Estado do Acre
Assembléa Legislativa
Gabinete do Deputado *Lira Moraes*

Além do piçarramento da malha viária até o km 15, o presente relatório prevê a eliminação de pontos críticos, especialmente as travessias de cursos d'água, com a implantação de obras de arte correntes (bueiros) e especiais (pequenas pontes) e as elevações de greide associadas. Deve ser incluída, também, a redução de rampas excessivas, que dificultam em demasia o tráfego nos períodos chuvosos.

É preocupante o visível estado de abandono da estrada que, em seus primeiros 2 km, apresenta muita areia, sem cascalhamento e vários pontos de atoleiro.

Essa é uma demanda antiga, de mais de 10 anos, onde toda a população assentada no trecho supracitado, já não suporta mais promessas, sem nenhuma perspectiva de atendimento.

A única ponte existente foi construída com recursos dos próprios moradores da região, inconformados com a falta de compromisso e ação por parte do Poder Público.

Os colonos, pequenos e grandes produtores rurais assentados na região compreendida nos primeiros 15 km da Estrada do Barro Vermelho, estão desestimulados a produzir, haja vista a dificuldade e impossibilidade de escoamento da produção.

Minha atuação parlamentar nesse início de mandato, está sendo pautada na garantia de melhoria nas condições de trafegabilidade das estradas, ramais e estradas vicinais em todo o Estado do Acre, assegurando, inclusive, o tráfego no período invernososo, castigado pelas chuvas. Tenho a obrigação de lutar pela garantia aos colonos e pequenos produtores rurais assentados nas regiões mais carentes e áreas produtivas isoladas, ao acesso aos mercados municipais, para a venda direta de sua produção agrícola ao consumidor, sem atravessadores, garantindo um preço acessível às camadas mais pobres da nossa sociedade.



Estado do Acre
Assembléa Legislativa
Gabinete do Deputado *Lira Morais*

Ante o exposto, e ciente do grande esforço do Governo do Estado do Acre, por intermédio do DERACRE, em direcionar as suas ações na atuação como agente do desenvolvimento sócio-econômico da região e, por conseguinte, na melhoria, conservação e recuperação de estradas, ramais e estradas vicinais no Estado do Acre, acredito plenamente justificada a presente Indicação Legislativa.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

10 de maio de 2012.

Deputado **Lira Morais**
PRP